DISSERTAÇÃO MODELO

O uso do celular em sala de aula: proibição e desdobramentos

Como se sabe, a Lei nº 15.100/2025 proibiu o uso de telefones celulares em salas de aula – a medida surgiu em resposta à preocupação pedagógica, qual seja a dispersão dos alunos nas atividades escolares. Contudo, embora bem-intencionada, essa medida ignora a realidade digital contemporânea, e pode gerar desdobramentos negativos. Com efeito, em vez de integrar pedagogicamente esse modal de aprendizagem, a proibição pode ampliar o distanciamento entre a escola e uma educação verdadeiramente atrativa, em especial para os jovens, além do que perpetua um modelo escolar anacrônico.

Nesse sentido, a interdição total do celular representa um afastamento da educação conectada com o universo tecnológico a que a juventude está exposta. Isso porque, sem dúvida, os smartphones são extensões cognitivas e sociais das novas gerações; ao banir o celular, a escola perde a oportunidade de utilizar aplicativos educativos, plataformas de pesquisa instantânea, recurso multimídia e estratégias de gamificação, que poderiam dinamizar o ensino e torná-lo mais significativo, colocando o aluno no centro do modelo educacional, como agente, como propunha Paulo Freire, patrono da educação brasileira. Desse modo, reafirma-se, proibir o celular, em vez de ensinar a usá-lo criticamente, é alienar a instituição do mundo real dos estudantes.

Ademais, essa proibição reforça o engessamento do modelo educacional brasileiro, cujo conteúdo e liderança estão centrados unicamente na figura do professor. Certo é que a lei de que se fala, em vez de estimular a adaptação das práticas pedagógicas para incorporar as tecnologias digitais de modo produtivo, opta pela solução simplista, rápida e autoritária, qual seja a proibição. Isso cristaliza um paradigma tradicional, que não dialoga com as demandas de uma formação mais autônoma, crítica e alinhada às habilidades do século XXI.

Portanto, é urgente repensar a abordagem proibitiva. Para integrar o celular de forma construtiva, o Ministério da Educação, por meio de programas de formação continuadas, deve promover cursos de metodologias ativas com tecnologias digitais, como criação de podcasts e projetos colaborativos via apps, com vista a apresentar aos professores os possíveis usos do celular como aliado pedagógico. Paralelamente, o MEC deve, por meio da criação de grupos de trabalho, revisar as Diretrizes Curriculares Nacionais, incorporando o desenvolvimento de competências digitais e a utilização crítica de dispositivos móveis como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, a fim de modernizar o currículo escolar. Só assim a escola deixará de lutar contra a realidade e passará a educar os jovens para o mundo em que estão inseridos.

*Por Felipe Dos Santos*
*Coordenador Pedagógico da Redigir*